



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo - SUPEL-COEDU

AVISO

DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 90359/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.061658/2023-74

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços por demanda, de segurança eletrônica, por monitoramento de imagens, sistema de alarme e controle de acesso 24 (vinte e quatro) horas, com locação de equipamentos, instalação, configuração, integração, manutenção, operação, ferramentas, mão de obra monitorada por um Centro de Comando de Operações de Segurança e call-center emergencial, bem como serviços de controle, despacho e atendimento em caso de sinistros, com sistema de reposicionamento de bens, e aplicativo de botão de pânico virtual e sistema de denúncias.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 124 de 25 de maio de 2026, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que a licitação será **SUSPENSE SINE DIE** para realizar as seguintes adequações:

- Elaborar ou revisar, na fase de planejamento, a **matriz de alocação de riscos** em conformidade com a complexidade do objeto;
- Prever nos documentos de planejamento, a fim de que seja replicado no Edital, a **obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor**, bem como o critério de desempate;
- Rever a **vedação a Consórcios**, considerando que se trata de objeto complexo por envolver múltiplas áreas (desenvolvedor de software, técnico em telecomunicação, profissionais NR-10 e NR-35, engenheiros, profissional certificado em PMP e HDI-SCTL), embora a justificativa da vedação assegure a não complexidade.

Diante disso, em respeito à Lei nº 6.502, de 5 de agosto de 2026 do Estado de Rondônia, que regulamentou a contratação de obras, serviços e fornecimentos acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) como grande vulto, e à Lei nº 14.133/2021, em relação ao estabelecimento da matriz de risco, programa de integridade e consórcio.

Decide-se por **SUSPENDER** a presente licitação para as devidas adequações processuais, encaminhando os autos ao Órgão de origem para as retificações ou justificativas cabíveis.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: supelcoedu@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 30 de setembro de 2026.

RÓGER CARDOSO

Aviso 823 (77211357)

SEI 0029.061658/2023-74 / pg. 1

CMP Comunicação e Assessoria

LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866

Rua Abunã, 3445 - Embratel

Porto Velho - Rondônia





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA 01 DE OUTUBRO DE 2026

Pregoeiro SUPEL-COEDU
Portaria nº 124/2026/SUPEL/GAB



Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso, Pregoeiro(a)**, em 30/09/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77211357** e o código CRC **F67F3894**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.061658/2023-74

SEI nº 77211357

CMP
COMUNICA
CAO E
ASSESSORI
A
LTDA:08742
048000187

Assinado de
forma digital por
CMP
COMUNICACAO
E ASSESSORIA
LTDA:087420480
00187
Dados:
2026.10.01
14:43:09 -03'00'

Aviso 823 (77211357)

SEI 0029.061658/2023-74 / pg. 2

CMP Comunicação e Assessoria
LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

publicacaolegal@rondoniaovivo.com ☎ (69) 3225-5866
Rua Abunã, 3445 - Embratel
Porto Velho - Rondônia

